

PORTARIA Nº. 97/2015 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
440	Maria Luzinete de Lima Ferreira	2014/2015
529	Micheli Fernanda da Silva Lima	2014/2015
165	José Josenildo Moraes dos Santos	2014/2015
457	Tarcia Marques Silvino dos Santos	2014/2015
276	José Joaquim Barros Silva	2014/2015
018	Cliciane Thais Correia Araújo	2014/2015
1011	Eliza Ferreira de Souza	2014/2015
040	Ivoneide Barbosa Pereira Silva	2014/2015
373	José Ferreira da Silva	2014/2015

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril 2015.

  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito